



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

DECRETO Nº 4175, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros para constituir a Comissão Municipal de Emprego.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego com os seguintes membros:

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

#### **a) Prefeitura do Município de Guaíra**

Titular: Denir Ferreira dos Santos  
RG.: 15.641.356-5

Suplente: Antonio Luiz da Silva  
RG.: 10.769.590

#### **b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**

Titular: Enilson Roberto da Silva  
RG.: 25.282.127-0

Suplente: Vera Maria de Araújo Chapela  
RG.: 15.418.960

### **II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

#### **a) Sindicato do Servidor Público**

Titular: José Avelino Alves Barros  
RG.: 16.592.292-8

Suplente: Anderson de Lima  
RG.: 22.624.514-7

#### **b) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Fabricação do Alcool**

Titular: Célio Pimenta  
RG.: 15.868.230

Suplente: Francisco Edvaldo da Costa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

RG.: 14.874.343

### III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

#### a) ACIG – Associação Comercial e Industrial de Guaiá

Titular: Adriano Reis Marques dos Carmo

RG.: 5.717.883 - MG

Suplente: Paulo César de Paula Oliveira

RG.: 18.807.431-4

#### b) Sindicato do Produtor Rural

Titular: José Eduardo Coscrato Lelis

RG.: 12.788.725.

Suplente: Renato Massaro Sobrinho

RG.: 5.639374

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.618 de 17 de março de 2009.

Prefeitura do Município de Guaiá, 26 de março de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria